COREME HOSPITAL BENTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - 2022

Programa de residência médica em Medicina Intensiva

A COREME do Hospital Bento torna público por meio do presente edital a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de residência médica - 2.022. 1. Das vagas oferecidas, duração e pré-requisitos

Programa	Vagas previstas	Duração	Pré-requisito
Medicina Intensiva	02	03	-----

2. Das inscrições: O candidato deverá ter pleno conhecimento das normas estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento das mesmas. 2.1 No ato da inscrição o candidato está declarando sob as penas da lei que concluiu, ou terá concluído até o momento de matrícula, o curso de Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou que obteve revalidação de seu diploma segundo a legislação vigente. 2.2 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente ou por e-mail, diretamente na COREME do Hospital Bento. Localizado na Avenida Dom Aquino, N 355, Bairro Centro Norte, Cuiabá - MT CEP 78055-378 - Fone: 4042-0656. 2.3 Período de inscrição será a partir das 8:00 do dia 17 de janeiro de 2.022 até ás 17:00 do dia 1 de fevereiro de 2.022. 2.4 Para se inscrever o candidato deverá: 2.4.1 Ter conhecimento do conteúdo deste Edital. Preencher o formulário de inscrição que deverá ser entregue no ato da inscrição e/ou encaminhado via e-mail. Sendo de total responsabilidade legal do candidato, a fidelidade dos dados informados no mesmo, sob as penas da lei. 2.4.2 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), até a data limite de inscrição prevista neste documento. Uma vez sendo realizada a inscrição e pagamento da taxa, o valor pago, não será, de maneira alguma devolvido ao candidato inscrito. 2.4.3 A forma de pagamento poderá ser a vista, em dinheiro, pix ou transferência bancaria. (Dados bancários ainda não disponíveis - estuda-se forma para pagamento via cartões de crédito). 2.4.4 A inscrição será considerada efetivada ao ser realizados todos os passos citados acima e após receber o e-mail de confirmação.2.5. A COREME do Hospital Bento, não se responsabiliza por problemas relativos a inscrições remotas, que sejam de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou problemas com transferências de dados. A COREME está a disposição para a realização de inscrições na modalidade presencial no horário comercial de segunda-feira a sexta-feira. 2.6 Só é permitida e inscrição em um único programa de residência médica no serviço (Clausula a ser colocada assim que houverem outros programas que não apenas medicina intensiva). 2.7 O por tratar-se de processo seletivo classificatório, a inscrição e aprovação no programa não garante imediata matrícula no programa, devendo o candidato realizar sua matrícula durante o período determinado após a divulgação dos resultados. 3. Das provas: 3.1 PRIMEIRA FASE (PROVA OBJETIVA). Data: 07/02/2.021. Local: Av. Dom Aquino, nº 355 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78055-378. Peso da prova: 100%. 3.1.1 A prova objetiva contará com 50 questões envolvendo as cinco áreas básicas (Clinica médica, cirurgia geral, pediatria e puericultura, ginecologia e obstetrícia e medicina preventiva e social. 3.2 Orientações gerais. 3.2.1 O candidato deverá se apresentar no local determinado para a realização da prova a partir de 13:00, o fechamento das salas ocorrerá as 13:50 e o inicio da realização das provas se dará as 14:00, com duração de 4 (quatro) horas. Não será permitida, sob hipótese alguma a entrada de candidatos após o horário determinado para fechamento das salas. Todas as medidas sanitárias de segurança e distanciamento social serão tomadas. É obrigatório o uso contínuo de máscara. 3.2.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma antecedência de 1 (uma) hora. Portando consigo, caneta esferográfica PRETA ou AZUL, transparente, e com máscara de proteção individual. 3.2.2.1 É indispensável a apresentação dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade especificado - Documento de identidade com foto com expedição há no máximo cinco anos. (Cédula de identidade - RG, Carteira nacional de habilitação, Passaporte, Carteira de registro no conselho regional de medicina. 3.2.3 Curriculum Lattes: 3.2.4 Histórico escolar da graduação: 3.2.5 Ficha de pontuação curricular preenchida pelo candidato, com as cópias dos comprovantes. 3.2.6 Nas salas de prova não é permitida presença de celulares, calculadores, relógios inteligentes, ou qualquer outro dispositivo eletrônico. Não é permitido a comunicação entre os candidatos no momento da realização da prova, e ou imediatamente após ainda dentro da instituição e proximidade da sala onde a prova está sendo realizada, bem como consultas bibliográficas de qualquer espécie. 3.2.7 Os alunos que desrespeitarem as normas citadas serão desclassificados, bem como aqueles que de alguma forma estiverem em situações em que a equipe organizadora julgar como possível fraude ao processo 3.2.8 Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem as melhores notas no processo seletivo de primeira fase, até a colocação que seja compatível com 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o programa. No caso de não preenchimento das vagas após o termino do período de matricula, ficará definida a critério da equipe organizadora, nova seleção para a segunda fase. 3.2.9 Havendo empate na nota da prova teórica será classificado para a próxima fase o candidato que tiver maior idade. 3.2.10 Eventuais recursos poderão ser manifestados caso haja qualquer

objeção quando a prova objetiva em até 24 h após o termino da realização da prova, diretamente com a COREME. 3.2.11 Divulgação do Gabarito preliminar da prova ocorrerá no mesmo dia de realização da prova as 20:00. 3.2.12 Caso ocorra empate nas notas entre candidatos será classificado o candidato que obtiver melhor curriculum. 3.2.13 A ficha de pontuação curricular será encaminhada por e-mail aos candidatos com inscrição confirmada, juntamente com a confirmação da inscrição. 3.2.14 Caso o candidato não entregue a ficha de avaliação curricular não haverá possibilidade de nota no desempate caso ocorra. 3.2.15 Qualquer dúvida quanto ao preenchimento da ficha de pontuação curricular o candidato deve procurar a COREME. 3.3 Provab. Em cumprimento a lei federal nº 12.871/2013 será concedido à pontuação adicional de 10% (dez por cento) em todas as fases do concurso ao candidato que tiver realizado o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) integralmente (ao menos um ano de programa) e requerer o seu direito no momento da inscrição. 3.3.1 O candidato deverá entregar no momento da prova de primeira fase a Declaração de participação no programa emitido pelo órgão competente (SGTES/MS). 3.3.2 De acordo com as resoluções CRNM/MEC nº 03/2011e CRNM/MEC nº 01/2014 a pontuação adicional do PROVAB não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matricula em Programa de Residência Médica. 4. Do resultado final: 4.1 O resultado final será divulgado na COREME do Hospital Bento, bem como em suas redes sociais e no site do hospital. Após 5 (cinco) dias da realização da prova de segunda fase. 4.2 Em caso de empate será considerada a analise curricular. 5. Das matrículas: O período de matricula terá inicio em 10 de fevereiro de 2.022 às 8:00 e se encerará em 25 de Fevereiro de 2.022 às 17:00. Devendo ser realizado presencialmente, na COREME do Hospital, em horário comercial de segunda a sexta-feira. 5.1 No caso de desistência de um candidato, será chamado o suplente imediato, para no prazo de dois dias úteis apresentar-se para a realização da matrícula. Serão convocados a quantidade necessária de candidatos para o preenchimento das vagas disponíveis, até o período de 30 (trinta) dias após o inicio das atividades do Programa de residência médica, conforme a resolução do CNRM. 5.2 Os candidatos aprovados e devidamente matriculados, deverão comparecer ao Hospital Bento no dia 01 (primeiro) de março de 2.022, terça-feira as 8:00 para apresentação e inicio das atividades. 5.3 Os candidatos que não se fizerem presentes no dia e horário acima, serão considerados desistentes. 5.4 O candidato que cumprir todos os requisitos para matricula e inicio das atividades no programa de residência médica e que porventura tenha sido convocado a cumprir período de serviço militar obrigatório, deverá comparecer a COREME do Hospital Bento, com os documentos comprobatórios, durante o período estipulado para a matricula e realizar o trancamento da matrícula. Não será permitido trancamento de matricula em número superior ao numero de vagas oferecidas para o primeiro ano do programa. 6. Dos documentos para matricula: - Cópia autenticada de documento de identificação com foto; - Cópia autenticada do CPF; - Duas fotos 3x4 recentes (máximo dois anos); - Curriculum Lattes; - Histórico escolar da graduação; - Cópia autenticada do diploma médico ou certificado de conclusão do curso de Medicina; - Carteira do conselho regional de medicina ou declaração de inscrição pelo órgão; - Certificação de conclusão do PROVAB (caso se aplique); - Para os candidatos ainda não graduados, apresentar declaração da faculdade comprovando que o mesmo concluirá o curso de Medicina até o inicio do Programa de Residência Médica; - Para médicos graduados em instituições estrangeiras, apresentar cópia autenticada do diploma de revalidado por instituição universitária federal do Brasil, nos termos da legislação vigente. OBS.: Informações adicionais sobre o PROVAB. (Resolução CRNM/MEC03/2011 e resolução n¬º 1/2014. 6.1 A matricula do candidato aprovado utilizando pontuação do PROVAB fica condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão do PROVAB com prazo limite de entrega até 01/03/2021. 6.2 O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do PROVAB será automaticamente desligado do programa de residência médica. 6.3 A COREME informará a CRNM/MEC, por escrito, os candidatos matriculados com a utilização da bonificação PROVAB constando o nome completo, CRM e CPF do médico. 7. Disposições finais: 7.1 Os candidatos matriculados, deverão seguir as regras determinadas pelo programa de residência médica, ditadas pela COREME Nacional e Local, especificada no manual do residente, assim como o regimento interno do Hospital Bento. 7.2 Os casos omissos e não contemplados neste edital serão avaliados e definidos pela comissão central do processo seletivo.

Código de autenticação: 27813bd8

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar